PORTARIA N.º 016/2003

"Nomeia Comissão para apurar a Demolição e saqueamento de todo material que compunha o Patrimônio Histórico da Igreja (Capela) do Distrito de São Sebastião do Sacramento e contém outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições conferidas no Art. 35, Inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica criada a Comissão para apurar a Demolição e saqueamento de todo material que compunha o Patrimônio Histórico da Igreja (Capela) do Distrito de São Sebastião do Sacramento os seguintes Vereadores:

Efetivos:

1 – Antônio Carlos Xavier da Gama
2 – Maria Imaculada Dutra
3 – Afonso Maria de Ligório Ribeiro

Suplentes:

1 – Nelson de Abreu
2 – José Carlos Pimentel

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente